



EMENDA ADITIVA 05-2025– Prioridade a Obras Paralisadas

Texto:

Dá-se prioridade, nos programas de investimento do PPA, à conclusão de obras públicas iniciadas e paralisadas, salvo justificativa técnica em contrário.

Justificativa:

A conclusão de obras inacabadas evita desperdício de recursos públicos, maximiza os investimentos já realizados e assegura o retorno social esperado pelos cidadãos. Obras paralisadas são fonte de degradação, insegurança e prejuízos à coletividade. Esta emenda fortalece os princípios da continuidade administrativa e da economicidade, além de coibir práticas de descontinuidade de gestão que comprometem o desenvolvimento local. A prioridade conferida deve prevalecer, salvo quando houver razões técnicas devidamente justificadas e documentadas.

Câmara Municipal de Barrinha-SP⁵ em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

¹ Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823